



ARQUIVADO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 325/75

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de AGOSTO do ano  
de 1975, na Secretaria, da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS contra  
CONSTRUTORA TEDESCO S/A

*J. de Figueiredo*

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: 13º sal. sobre hs. ext. e férias sobre hs. ext.  
Total Cr\$ 866,00

04.09.75  
Hm 13:00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 325 175  
Em 27/08 175

Proc. N.º 325/75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 27 dias do mês de agosto de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS CPF: 196337930

carpinteiro (Profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

res. Salto do Jacuí-Espumoso portador da C.P. - N.º

94.594 Série 370 e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA TEDESCO S/A construção (Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Antártica de Montenegro (Rua e número)

**DECLAROU:**

Que trabalhou p/a rcda. de 09.03.74 até 17.07.75, quando foi demitido sem justa causa;

Que trabalhava como carpinteiro percebendo Cr\$4,75 por hora em pagamento semanal;

Que recebeu de horas extras de 1974 e 1975, Cr\$6.920,00 sobre o qual não foi calculado 13ºsalário e férias;

**RECLAMA:**

13ºsal.sobre hs.extras de 1974 e 1975.....Cr\$ 576,00  
Férias sobre hs.extras(1 período-20 dias).....Cr\$ 290,00  
Total.....Cr\$ 866,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 4 de setembro de 1975, às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

*Leonardo José dos Santos*  
Leonardo José dos Santos (rcte.)

*T. de Figueiredo*  
Terezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notificação  
p/ Sr. Of. Just.  
Dou fé.

Montenegro, 27 de 08 de 1975.

T. de Figueiredo

Chefe de Secretaria

**Dra. Therezinha de Figueiredo**

Chefe de Secretaria



3

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

Proc. N.º 325/75

**NOTIFICAÇÃO**

SR. CONSTRUTORA TEDESCO S/A

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista na Antártica de Montenegro

PARTES: Reclamante LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS

Reclamado CONSTRUTORA TEDESCO S/A

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia quatro ( 04 ) do mês de setembro, às treze ( 13:00 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

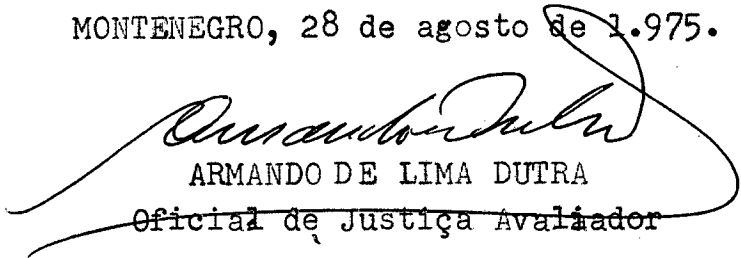
Montenegro, 27 de agosto de 19 75

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje na Secretaria desta Junta, a Construtora Tedesco S.A. , na pessoa de seu Presposto, Sr. Jair Sperb, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 28 de agosto de 1.975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



488

**PROCESSO Nº 325/75.....**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS, reclamante e CONSTRUTORA TEDESCO S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário sobre horas extras e férias sobre horas extras. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Jair Sperb que juntou credencial aos autos. Dispensada a leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: A reclamada paga neste ato ao reclamante Cr\$310,00, dando este plena e geral quitação do pedido constante da inicial. Custas de Cr\$31,00 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Leonardo José dos Santos*  
Reclamante

*Jair Sperb*  
Reclamada

*J. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanco - 8º andar  
Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006

End. Telegr.: "COTESA"

PÔRTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto, Sr. Jair Sperb, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro, em reclamação intentada contra nossa firma, por Leonardo José dos Santos, tudo nos termos do artigo 843, parágrafo I da Consolidação das Leis do Trabalho.

Porto Alegre, 1º de setembro de 1975.

CONSTRUTORA TEDESCO S. A.  
Engenharia e Arquitetura

*Adonir Vasconcelos da Costa*





## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

C. : Em 04 de 09 de 1975

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Jussara de Bem Comes*  
JUSSARA DE BEM COMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria